

-guerra SEF Vítor Manuel Ramos Josefino, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor do Centro de Educação Física da Armada, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de junho de 2015. — O Superintendente do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

208762713

Superintendência do Pessoal

Despacho n.º 7502/2015

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 5848/2015, 21 de maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2015, subdelego no comandante da Escola de Tecnologias Navais, capitão-de-mar-e-guerra António Manuel Henriques Gomes, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de abril de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante da Escola de Tecnologias Navais, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de junho de 2015. — O Superintendente do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

208763134

Despacho n.º 7503/2015

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 5848/2015, 21 de maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2015, subdelego no chefe do Gabinete do Superintendente do Pessoal, capitão-de-mar-e-guerra EMA João Paulo Cancela Roque, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 15.000 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de junho de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo chefe do Gabinete do superintendente do Pessoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de junho de 2015. — O Superintendente do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

208764366

Despacho n.º 7504/2015

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 5848/2015, 21 de maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2015, subdelego no chefe do Gabinete do Superintendente do Pessoal, capitão-de-mar-e-guerra Vítor Manuel Mendes Saraiva, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 15.000 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de abril de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo chefe do Gabinete do superintendente do Pessoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de junho de 2015. — O Superintendente do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

208764933

Despacho n.º 7505/2015

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 5848/2015, 21 de maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2015, subdelego no diretor do Centro de Educação Física da Armada, capitão-de-mar-e-guerra SEF Vítor Manuel Ramos Josefino, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de abril de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor do Centro de Educação Física da Armada, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de junho de 2015. — O Superintendente do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

208763183

Despacho n.º 7506/2015

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 1783/2015, de 3 de fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, subdelego no chefe do Gabinete do Superintendente do Pessoal, capitão-de-mar-e-guerra Vítor Manuel Mendes Saraiva, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 15.000 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo chefe do Gabinete do superintendente do Pessoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de junho de 2015. — O Superintendente do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

208763215

Despacho n.º 7507/2015

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 5848/2015, 21 de maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2015, subdelego no diretor do Apoio Social, capitão-de-mar-e-guerra Alexandre Manuel Ribeiro Cartaxo, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 €;

b) Autorizar a militares, militarizados e civis deslocações normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço até 5 (cinco) dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de abril de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor do Apoio Social, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de junho de 2015. — O Superintendente do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

208763094

Despacho n.º 7508/2015

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 5848/2015, 21 de maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2015, subdelego no diretor Jurídico, capitão-de-mar-e-guerra Diogo Alberto Font Xavier da Cunha, a competência para autorizar a militares, militarizados e civis, deslocações normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço até 5 (cinco) dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de abril de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor Jurídico, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de junho de 2015. — O Superintendente do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

208762949

Despacho n.º 7509/2015

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 5848/2015, 21 de maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2015, subdelego no diretor interino de Saúde, capitão-de-mar-e-guerra médico naval Nelson Octávio Castela Lourenço dos Santos, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 €, com faculdade de subdelegar;

b) No âmbito da assistência médica complementar, conceder gratuitamente óculos e próteses;

c) Autorizar a militares, militarizados e civis, com exceção de oficiais gerais, deslocações normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço até 10 (dez) dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de abril de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor interino de Saúde, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de junho de 2015. — O Superintendente do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

208762998